

IV. Sarah Kennia Silva Almeida Gomes, CPF ***.304.111-** - Gestora Financeira substituta;

V. Telma Silva dos Santos Tavares, CPF ***.038.271-** - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e

VI. Álvaro Caetano de Abreu da Silva, CPF ***.310.467-** - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MINC nº 264, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 901, DE 6 DE JULHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 72, § 3º do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e em observância ao disposto no item 6.6 do Edital MinC nº 2/2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC da sociedade civil, para cumprimento do mandato compreendido entre agosto de 2023 e julho de 2025, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Em observância ao disposto no art. 73, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, serão destinadas duas vagas para pessoas representantes da arte e cultura dos povos originários e tradicionais, a saber: Fernando Santana Carvalho, no segmento das Artes Visuais; e Olinda Muniz Silva Wanderley, no segmento do Audiovisual.

Art. 3º Em observância ao disposto no art. 73, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 11.453, de 2023, a vaga destinada para representante da cultura popular será ocupada por: Alessandra Carvalho da Motta, no segmento de Patrimônio Cultural.

Art. 4º Em observância ao disposto no art. 73, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 11.453, de 2023, a vaga destinada para representante de instituição que atue com acessibilidades artísticas será ocupada por: Cláudia Marina Werneck Arguelhes, no segmento de Humanidades.

Art. 5º Em observância ao disposto no art. 73, parágrafo único, inciso IV do Decreto nº 11.453, de 2023, a vaga destinada para representante de instituição cultural que atue no combate a discriminações e preconceitos será ocupada por: Wesley Cairo de Souza Pereira, no segmento de Música.

Art. 6º Em observância ao art. 72, § 2º, do Decreto nº 11.453, de 2023, Marcelo Demétrius dos Santos, titular do setor do Empresariado Nacional, terá o seu mandato reconduzido.

Art. 7º Em observância ao art. 81 do Decreto nº 11.453, de 2023, ficam dispensados os integrantes da sociedade civil designados por meio da Portaria SECULT/MTUR nº 51, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 14 de julho de 2023.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

ANEXO

SETOR	NOME	UNIDADE FEDERATIVA	HIERARQUIA	INDICAÇÃO
ARTES CÊNICAS	DANIELA FRANCINI ANGELOTTI	SÃO PAULO	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES TEATRAIS INDEPENDENTES (APTI)
ARTES CÊNICAS	GETÚLIO HENRIQUE ROCHA LIMA	AMAZONAS	1º SUPLENTE	INSTITUTO ESCOLA DE TEATRO BOLSHOI
ARTES CÊNICAS	MARIA AMILCAR DE LIMA LUNA FREIRE	DISTRITO FEDERAL	2º SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE TEATRO (APTR)
ARTES VISUAIS	VÂNIA LEITE LEAL MACHADO	PARÁ	TITULAR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES CULTURAIS NÃO LUCRATIVAS (ANEC)
ARTES VISUAIS	CARLOS FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO	RIO GRANDE DO SUL	1º SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO REDE DE PRODUTORES CULTURAIS DA FOTOGRAFIA NO BRASIL (RPCBF)
ARTES VISUAIS	FERNANDO SANTANA CARVALHO	BAHIA	2º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
AUDIOVISUAL	JOSIANE OSÓRIO DE CARVALHO	DISTRITO FEDERAL	TITULAR	FÓRUM NACIONAL DOS ORGANIZADORES DE EVENTOS AUDIOVISUAIS BRASILEIROS
AUDIOVISUAL	RAFAEL DE FREITAS PEIXOTO	RIO DE JANEIRO	1º SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE TELEVISÃO (BRAVI)
AUDIOVISUAL	OLINDA MUNIZ SILVA WANDERLEY	BAHIA	2ª SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
EMPRESARIADO	MARCELO DEMÉTRIUS DOS SANTOS	SÃO PAULO	TITULAR	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES FINANCEIRAS (CNF)
EMPRESARIADO	ANA PAULA BATISTA ADAD	PARANÁ	1ª SUPLENTE	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI)
EMPRESARIADO	VERIDIANA DE CÁSSIA BARRETO CESARINO	TOCANTINS	2ª SUPLENTE	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC)
HUMANIDADES	MARCIO TEIXEIRA TUPINAMBÁ	AMAZONAS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO (ABDL), CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO (CBL) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS (ABEU)
HUMANIDADES	MARISE MASNEN FRAINER	MATO GROSSO DO SUL	1ª SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO (ABDL), CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO (CBL) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS (ABEU)
HUMANIDADES	CLÁUDIA MARINA WERNECK ARGUELHES	RIO DE JANEIRO	2ª SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
MÚSICA	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	SÃO PAULO	TITULAR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA MÚSICA INDEPENDENTE (ABMI)
MÚSICA	CASSIO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS	PIAUÍ	1º SUPLENTE	CONSELHO BRASILEIRO DE ENTIDADES CULTURAIS (CBEC)
MÚSICA	WESLEY CAIRO DE SOUZA PEREIRA	GOIÁS	2º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
PATRIMÔNIO CULTURAL	ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS	DISTRITO FEDERAL	TITULAR	COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS (ICOM-BR)
PATRIMÔNIO CULTURAL	FABIANO DE MELO DUARTE ROCHA	PARAÍBA	1º SUPLENTE	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL (IAB)
PATRIMÔNIO CULTURAL	ALESSANDRA CARVALHO DA MOTTA	RIO GRANDE DO SUL	2ª SUPLENTE	CONFEDERAÇÃO UFCB - CONFEDERAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE CAPOEIRA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MINC Nº 47, DE 6 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA PIMENTEL DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1552778, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Suporte Operacional, código FCE 1.07, da Coordenação de Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, no período de 4 a 14 de julho de 2023, com a convalidação dos atos praticados a contar do início do referido período de substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/MINC Nº 55, DE 6 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, bem como no Processo SEI nº 01400.010306/2023-29, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1731341, a Gratificação Temporária das Unidades do Sistemas Estruturadores da Administração Pública - GSISTE de Nível Intermediário (NI), do Sistema de Serviços Gerais (SISG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 103-E, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283 de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 30, com fundamento no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o art. 14 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão "I", vaga de código nº 912371, ocupado por Rodrigo Ferreira Neumam, matrícula SIAPE nº 1618372, a contar de 03 de julho de 2023, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 117-E, DE 3 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 30, resolve:

Art. 1º Dispensar Tiago Palhano Dias Costa, matrícula SIAPE nº 1533876, do encargo de substituto na Coordenação de Serviços e Suporte a Usuários da Gerência de Tecnologia da Informação desta Agência, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 118-E, DE 3 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 30, resolve:

Art. 1º Nomear Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva, matrícula SIAPE nº 1986913, no cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, na Coordenação de Desenvolvimento de Soluções de TIC da Gerência de Tecnologia da Informação desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

